



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026-PS-DV

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **2 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2026, publicado no DOU de 02 de setembro de 2026 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2026, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Dois Vizinhos**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Dois Vizinhos: UTFPR-DV, Bloco K2 - Estrada para Boa Esperança, Km 4, Comunidade São Cristóvão, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000**.

d) O e-mail de contato: cogerh-dv@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 04/09/2026 às 23h59 do dia 30/09/2026**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: **01/10/2026**.

2.3 Período para solicitar isenção: 04/09/2026 a 11/09/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 21/09/2026 até às 16h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 16h do dia 21/09/2026 às 16h do dia 23/09/2026.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 29/09/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Nos termos dos itens 5.1 e 5.1.1 do Edital de Condições Gerais, haverá reserva de 1 (uma) vaga dentre as previstas no Anexo I para as pessoas pretas e pardas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 07/10/2026 até às 16h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 07/10/2026 até às 16h.

5.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 16h do dia 07/10/2026 às 16h do dia 09/10/2026.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

6.2 da Prova Escrita (PE):

6.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

6.2.2 Sorteio do ponto: 25/10/2026 às 08h.

6.2.3 Data de realização da Prova Escrita: **25/10/2026 às 09h**.

6.2.4 Duração: 03h00min.

6.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.

6.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

6.3.1 Sorteio do ponto: 28/11/2026 em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

6.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: **29/11/2026** em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO

7.1 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de

forma online/presencial/híbrida, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

7.2 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado de forma online/presencial/híbrida em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Resultado da PE: 03/11/2026 até às 16 h.

8.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 16h do dia 03/11/2026 às 16h do dia 05/11/2026.

8.3 Resultado do Recurso contra a PE: 16/11/2026 até às 16h.

8.4 Resultado Final Preliminar: 30/11/2026 até às 16h.

8.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar: das 16h do dia 30/11/2026 às 16h do dia 02/12/2026.

8.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 16/12/2026 até às 16h.

8.7 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 07/12/2026 até às 16h.

8.8 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 16h do dia 07/12/2026 às 16h do dia 09/12/2026.

8.9 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 16/12/2026 até às 16h.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/09/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5949387** e o código CRC (and the CRC code) **5F229AD0**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2026-PS-DV - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Turno	Requisito(1)(2)	Taxa de inscrição
BIODIVERSIDADE	1					5	40h	T/N	Graduação em Ciências Biológicas com pós-graduação em Biodiversidade.	R\$ 99,00
CIÊNCIAS AGRÁRIAS/BIOQUÍMICA	1	-	1	-	-	5	40H	M/T	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Ciências Biológicas ou em Biomedicina ou em Zootecnia ou em Farmácia, com pós-graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Agrárias.	R\$ 99,00

LEGENDA:

VG = nº de vagas totais

PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência

PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas

I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas

Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas

PDE = quantidade de candidatos a serem convocados para a Prova de Desempenho de Ensino. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.

CH = carga horária semanal

Turno = M/T: Manhã/Tarde; T/N: Tarde/Noite

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO 40H

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$4.478,03	R\$671,71	R\$5.149,74
Mestrado	R\$4.478,03	R\$1.679,26	R\$6.157,29
Doutorado	R\$4.478,03	R\$3.862,30	R\$8.340,33

O professor substituto fará jus à auxílio alimentação no valor de R\$ 1.192,00.

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2026-PS-DV - ABERTURA

Área/Subárea: BIODIVERSIDADE

PROGRAMA

1. Ecossistemas e funcionamento ecológico;
2. Ecologia de populações e interações ecológicas;
3. Organografia nos vegetais;
4. Adaptações vegetativas de plantas superiores;
5. Biodiversidade e ecologia de espécies;
6. Características gerais, diversidade e filogenia dos Arthropoda;
7. Biogeografia e padrões de distribuição da biodiversidade;
8. Mudanças ambientais globais e seus efeitos sobre a biodiversidade;
9. Diversidade, evolução e classificação dos principais grupos vegetais;
10. Gestão ambiental e conservação da biodiversidade;

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- BEGON, M. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BRUSCA, G. J.; BRUSCA, R. C. Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.
- DAJOZ, R. Princípios de Ecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- HICKMAN JUNIOR, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.
- MILLER, G. T. Ciência Ambiental. 1. ed. São Paulo, SP: Thomson Learning, c2007.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. *Biologia Vegetal*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 6 ed., São Paulo: Guanabara Koogan, 2010.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. *Biologia da Conservação*. Londrina: E. Rodrigues, 2001.
- SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: Conceitos e métodos. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2006. 495 p.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I. M.; MURPHY, A. *Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. Fundamentos em ecologia. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Área/Subárea: CIÊNCIAS AGRÁRIAS/BIOQUÍMICA

PROGRAMA

1. Estrutura, propriedades e funções de carboidratos.
2. Estrutura, propriedades e funções de lipídeos.
3. Estrutura, propriedades e funções de aminoácidos e proteínas.
4. Estrutura, propriedades e funções de nucleotídeos e ácidos nucleicos.
5. Estrutura, propriedades e transporte através de membranas biológicas.
6. Enzimas: classificação, mecanismos de ação, cinética e regulação da atividade.
7. Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese e vias de síntese e mobilização de carboidratos de reserva.
8. Ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa.
9. Fotossíntese: etapas fotoquímica e bioquímica.
10. Metabolismo de lipídeos: síntese e degradação de ácidos graxos e triacilgliceróis.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; GATTO JR. G. J.; STRYER, L. Bioquímica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
- CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. Bioquímica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2025.
- NELSON, D. L.; COX, M. M.; HOSKINS, A. A. Princípios de bioquímica de Lehninger. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2022.

